

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTA FÉ DO
SUL/SP**

PROCESSO Nº 0003382-90.2024.8.26.0541

CARLOS BARBOSA TORRES, já qualificado nos autos em epígrafe, apresentar cálculo de liquidação com a incidência da multa prevista no art. 523, §1º (primeira parte) do CPC, em anexo, bem como requerer a pesquisa SISBAJUD para bloqueio em nome do executado na modalidade teimosinha e, em caso de resposta negativa da penhora de valores, requer-se pesquisas e penhora RENAJUD, ARISP e INFOJUD.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Débito em 24/09/2024.....	R\$ 10.782,60
Atualiz monetária.....	R\$ 10.900,44
Juros 2%.....	R\$ 218,00
Total parcial.....	R\$ 11.118,45
Multa 10%.....	R\$ 1.111,84
Total devido.....	R\$ 12.230,30

Termos em que,
p. deferimento.

Santa Fé do Sul/SP, 13 de novembro de 2024

ALESSANDRO AGOSTINHO
OAB/SP 218.854